



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94



DECRETO Nº. 10.013 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Andirá – PR, mandato 2023- 2025.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021;

CONSIDERANDO os Editais nº. 01, 02, 03 e 04/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

CONSIDERANDO o Ofício nº 495/2023 da Prefeitura Municipal de Andirá, com indicação dos representantes das Secretarias Municipais para compor o mandato 2023-2025 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 09 de agosto de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Andirá – PR, mandato 2023-2025.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, será composto pela seguinte representação:

GOVERNO MUNICIPAL

- Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante:

Titular: Juliana Del Ciampo Oliveira

Suplente: Ana Elidia Pinhoti de Souza Mello



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94



- Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Kelen Cristina Ribeiro Pereira

Suplente: Nilza de Fátima Estevam de Oliveira

- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Bruna Cristina Leodoro Domingues

Suplente: Thiago José Norberto Costa

- Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Magna Cristina Marchioni

Suplente: Patrícia do Carmo Brasília

- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer :

Titular: Rodrigo Martins Xavier

Suplente: Fabiana Freire

**- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia,
Turismo e Inovação:**

Titular: Luciana Aparecida dos Santos Araujo

Suplente: Jheniffer da Silva Correia

SOCIEDADE CIVIL:

I - Representantes de Organizações e Entidades de Assistência Social:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá- APAE:

Titular: Valdete A. B. Cavalheiro Bonacin

Suplente: Andrea Regina Fantinelli de Souza

Lar dos Velinhos Dona Aracy Barbosa

Titular: Nádia Yasser Salameh Kairalla

Suplente: Raquel Cordeiro de Mello



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94



II - Representantes de Organizações e Entidades de trabalhadores do SUAS:

Titular: Taciana de Souza

Suplente: Elidinéia da Silva Lopes Ferreira

Titular: Ana Paula de Freitas Gomes

Suplente: Josiele Tomé da Silva Irão

III - Representantes dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social:

Titular: Rita de Cássia de Lima Pereira

Suplente: Daniele Rodrigues de Oliveira Caetano

Titular: Neide de Barros

Suplente: Carlinda das Dores de Franca Cruz

Art. 3º - O mandato do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (2023-2025) terá vigência até 10/08/2025.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal
